

## IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIII

Nº 4496

Publicação Diária

Quarta-feira, 1 de dezembro de 2021

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

#### **LEIS**

#### LEI Nº 13.302, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre o prazo de validade do Laudo Médico Pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º O Laudo Médico Pericial que ateste o Transtorno do Espectro Autista – TEA passa a ter prazo de validade indeterminado.

Parágrafo único. O laudo de que trata esta Lei observará os requisitos estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 55/2021 Autoria: Jairo Tamura

Apoio: Fernando Madureira da Silva

#### LEI Nº 13.303, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

**SÚMULA:** Regulamenta a instalação de código Quick Response - QR Code em pontos de ônibus, placas de obras públicas municipais, estabelecimento de serviços do Município, placas identificadoras de ruas e avenidas e principais pontos turísticos da cidade.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

- Art. 1º Esta Lei dispõe sobre medidas de acesso à informação, transparência e acessibilidade por meio do uso do código Quick Response QR Code.
- **Art. 2º** Os pontos de ônibus devem conter sinalização com QR Code, disponibilizando informações sobre as linhas ali previstas, tarifas, horários de partidas, itinerários, bem como outras informações necessárias para o usuário.
- **Art. 3º** Compete ao Poder Executivo instalar placas de sinalização com QR Code nos pontos de ônibus, contendo informações sobre as linhas ali previstas, tarifas, horários de partidas, itinerários, bem como outras informações necessárias para o usuário.
- Art. 4º Compete ao Poder Executivo instalar placas de sinalização com QR Code nos seguintes locais:
- I placas de obra públicas municipais, contendo as seguintes informações:
- a) qualificação da empresa responsável pela execução;
- b) valor previsto;
- c) valores pagos;
- d) data de início da obra;
- e) data prevista para conclusão;
- f) informações sobre aditivos contratuais;
- g) projeto arquitetônico e imagens;
- h) estágio da obra;
- i) se em execução ou paralisada, informando as razões da paralisação; j) outras informações sobre a obra.
- II placas identificadoras de logradouros contendo informações sobre a história e biografia de seu nome;
- III pontos turísticos, praças, parques, museus e espaços públicos, contendo as seguintes informações:
- a) horário de funcionamento;
- b) informações históricas e de relevância sobre o local;
- c) localização dos pontos de ônibus próximos, seus horários e itinerários;
- IV estabelecimentos de servicos do Município contendo as seguintes informações:
- a) horário de atendimento;
- b) serviços prestados;

c) perguntas frequentemente feitas, reunindo respostas às perguntas mais comuns.

- Art. 5º As placas de sinalização com QR Code devem conter recurso de audiodescrição e recursos tecnológicos para acesso das pessoas com deficiência.
- Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 7º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, mediante decreto.
- Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Londrina, 29 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 13/2021

Autoria: Flávia Adriane Sant'ana Cabral

Apoio: Fernando Madureira da Silva e Giovani Augusto Pereira de Mattos

Aprovado na forma do Substitutivo n°1 com a Emenda n° 1.

#### DECRETO

#### DECRETO Nº 1297 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

**SÚMULA**: Regulamenta a Lei Municipal nº 13.196, de 19 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a regularização das entidades religiosas de qualquer culto para fins de expedição de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento e dá outras providências.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto aplica-se às instituições religiosas de qualquer culto, que comprovadamente estejam instaladas e em funcionamento em edificações já concluídas até 02 de março de 2021.

**Parágrafo único.** A regularização de que trata este Decreto, dar-se-á para fins de expedição do respectivo Alvará de Licença de Localização e Funcionamento das instituições religiosas, desde que atendidas as exigências da Lei nº 13.196/2021.

- **Art. 2º.** A instituição interessada na regularização de que trata este regulamento e no licenciamento do respectivo estabelecimento, deverá requerer a Certidão Prévia Unificada CPU, nos termos do Decreto Municipal nº 355, de 20 de março de 2017, ou outro que vier a substitui-lo, para fins de informações sobre o uso e ocupação do solo, aspectos ambientais e sanitários, regularidade de obras, inclusive sobre o isolamento acústico do imóvel, e demais dados necessários à instalação.
- § 1º. No requerimento de CPU, deverão ser anexados os seguintes documentos:
- I cópia autenticada da Ata de Constituição da Organização, com respectivo Estatuto, devidamente registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas:
- II certidão do registro de propriedade junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis ou cópia autenticada de contrato de aluguel, de arrendamento, de comodato ou outro documento hábil à comprovação da posse legítima do imóvel, admitido em direito;
- III cópias de notas fiscais ou contratos de aquisição de bens ou serviços contratados para manutenção, reforma e utilização do imóvel, bem como cópia de faturas de fornecimento de água ou energia, em todos os casos, constando como adquirente dos bens ou tomador dos serviços, a entidade ou seu responsável legal, nesse último caso, acompanhado de justificativa e desde que a entidade não estivesse, ainda, registrada junto à Receita Federal do Brasil no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- IV prova de realização de eventos religiosos no local, por quaisquer das formas admitidas em direito:
- V Certificado de Visto de Conclusão de Obra (Habite-se) ou Laudo Técnico de Segurança e Estabilidade da obra, elaborado e assinado por profissional legalmente habilitado e registrado no CREA/CAU, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) / Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente ao Laudo Técnico, comprovante de pagamento da ART/RRT e do Boletim de Cadastro Imobiliário, devidamente preenchidos e assinados pelo engenheiro/arquiteto.
- VI Termo de Renúncia, assinado pelo proprietário do imóvel, de quaisquer direitos indenizatórios relativos à construção sobre a área de possível alargamento de via conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei 13.196/2021.
- § 2º. Para reconhecimento da conformidade com os requisitos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.196/2021, os documentos indicados nos incisos I a V do parágrafo anterior, deverão possuir data de lavratura, expedição ou registro, quando cabível, não posterior a 02 de março de 2021.
- § 3º. No caso de documentos particulares para demonstração de legitimidade de posse, os mesmos deverão possuir autenticação de assinaturas, prova de averbação na matricula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis ou outra prova documental de que sua confecção ocorreu em data não posterior a 02 de março de 2021.
- § 4º. Os modelos do Laudo Técnico, do Boletim de Cadastro Imobiliário e do Termo de Renúncia são os definidos nos Anexos I a III.
- Art. 3º. Na CPU, cada órgão se manifestará na sua área de competência, de forma conclusiva e emitirá parecer expresso, após análise dos documentos apresentados, e apontará a existência ou não de óbice, com fundamento legal, para a regularização da entidade requerente.

Parágrafo único. Apontada a existência de óbice, cabe ao requerente o pedido de reconsideração direcionado ao órgão que efetuou tal apontamento.

- Art. 4º. Para fins de expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, aplicar-se-á ainda, o Decreto vigente que dispõe sobre a expedição do referido licenciamento, no que não contrariar o presente regulamento.
- Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, João Carlos Barbosa Perez, Secretário(a) Municipal de Fazenda

#### ANEXO I

#### LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE

#### 01 - FINALIDADE:

O presente Laudo Técnico tem por finalidade a verificação de conformidade para emissão de Alvará de Localização e Funcionamento de Organização Religiosa, conforme estabelece o artigo 5º da Lei Municipal nº 13.196/2021.

#### 02 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

- a. Lote(s) ou descrição conforme registro:
- b. Quadra (s):
- c. Bairro:
- d. Uso:
- e. Atividade desenvolvida no imóvel atualmente (se houver):
- f. Endereço completo:
- g. N° de pavimentos:
- h. Ano de conclusão da obra (aproximadamente):
- i. Área do terreno:
- j. Área construída total:
- k. Área de estacionamento:

#### 03. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

(texto contendo condição física atual do imóvel quanto às fundações, estruturas, alvenarias, acabamentos, cobertura, fechamento do terreno, etc.)

#### 04 - DADOS DO PROPRIETÁRIO:

- a. Nome:
- b. CPF/CNPJ:
- c. Endereço completo:
- d. Telefone(s)e mail:

#### 05 - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO DE SEGURANÇA:

- a. Nome do profissional:
- b. Nº registro CREA / CAU:
- c. Telefone(s):
- d. Endereço completo:
- e. E mail:

#### 06 - CONCLUSÃO:

Declaro que o imóvel descrito foi por mim vistoriado, e que o mesmo não possui quaisquer anomalias estruturais ou de instalações, estando em condições adequadas de segurança, estabilidade, salubridade e habitabilidade.

Declaro ainda estar ciente das penalidades administrativas, civis e criminais que me podem ser impostas em caso de falsas declarações ou omissões, e assumo total responsabilidade pelas informações apresentadas neste laudo técnico.

falsas declarações ou omissões, e assumo tota	responsabilidade pelas informações apresentadas neste laudo téc	nico.
Data da vistoria:		
A.R.T. nº:		
Assinaturas:		
Responsável Técnico № registro CREA/CAU	Proprietário Nº Identidade	

#### ANEXO II

#### BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE														
Relação com o Imóvel	om o Imóvel ()Proprietário()Compromis						( )	) Loca	tário (	) Out	ro			
Nome								CPF						
Telefones:					E-	-mail								
Endereço de Correspo	ndência						l							
2 – IDENTIFICAÇÃO DO		NS	ÁVFI TÉCN	IICO										
Nome										CPF				
Profissional (	\ Enger	hp	eiro(a) ( ) /	Arquite	ato(a)		Re	egistro	nº	Ci i				
Telefones	/ Linger	IIIC	.πο(α) ( ) /	riquite		-mail	110	Zgistit	711-					
Endereço de Correspo	ndôncia	T			l F.	IIIaii	<u> </u>							
Complemento/Bairro	Tideficia	<u> </u>				Cidao	10				CEP	8604	 7_21	<u> </u>
3 - IDENTIFICAÇÃO DO	IMÓVE					Cidat	<i>.</i>				CLI	0004	, 21	<del>-</del>
Inscrição Imobiliária	7 11110 12	<u>-</u>						D	ata		0	uadra		
Endereço Do Imóvel									ata			Nº		
Bairro							amı	pleme	nto			14-		
Área Total Construída	Cadactro	. In	nobiliário (I	IDTI I\		<u> </u>	Jiii	pieme	.1110					
4 – DESCRIÇÃO DAS Á					CTEDÍC	TICAC	D.C	N I N A Ó	\/FI					
			STRUIDAS E	CARA	CIERIS	TICAS	DU	IIVIO	VEL					2
Área Regularizada (HA		•			1									M <sup>2</sup>
Área Utilizada pela En	•	sta	abelecimer	ıto		HAB			) Sim	` '	_			M <sup>2</sup>
Área Restante do Imó	vel					HAB	ITE-	·SE (	) Sim	( ) Não	)			M <sup>2</sup>
- Comercial														M²
- Residencial														M²
Área Total Construída	do Imó	/el												M²
TIPO DE CONSTRUÇÃO			PISCINA (1	īamanh	10 m2) _			ELEV	'ADOR					
Casa	(	)	Sim (	)	Não	( )		Sim	( )		Não	0 (	)	
Apartamento	(	)	ESTRUTURA (			)	REVESTIMENTO EXTERNO							
Sala Comercial	(	)	Madeira (			)	Reboco (					)		
Loja	(	)	Tijolo (			)	Massa Fina/Massa Corrida					(	)	
Subsolo/Garagem	(	)	Concreto ( )				)	Especial/Mármore/Vidro (					)	
Galpão	(	)	Metálica ( )				)	Sem ( )					)	
Telheiro	(	)	Sem ( )				)			XTERNA	١			
Indústria	(	)	VEDAÇÕES					Caia					(	)
Especial	(	)	Não (			)	Plástica/Textura/Grafiato				(	)		
AR CONDIC. CENTRAL			Tijolo (			)		/Esma	lte			(	)	
	( )		Não			(	)	Espe	cial				(	)
ESCADA ROLANTE			Gesso/Vid	ro		(	)	Sem					(	)
Sim ( ) Não	<u>(</u> )		Sem			(	)			NTO IN	TERN	10		
ESTADO DE CONSERVAÇ	ÃO		ESQUADR	IA		1		Rebo					(	)
Ótimo	(	)	Madeira			(	)			/Massa	Corri	da	(	)
Bom	(	)	Ferro			(	)		mica/F				(	
Regular	(	)	Alumínio			(	)			ármore			(	
Ruim	(	)	PVC			(	)	Sem					(	)
PISO	1,		COBERTUI	₹A		<u> </u>		-		NTERNA	<u> </u>		<del>.</del>	
Brita/Pedrisco/Terra	(	)	Telha	. /2.4		(	)	Caia			r		(	
Cimento/Paver	(	)	Fibrocime	nto/IVIe	etai	(	)			xtura/G	rafiat	0		
Madeira	(	<u>)</u> \	Laje Vidro			1	)	Espe	/Esma	ite			1	<u>)</u>
Taco/Cerâmica ( ) Granito/Mármore/Pedra ( )			Sem			1	)	Sem	cidi				1	<u>)</u>
INSTALAÇÃO SANITÁRIA	)	FORRO			(	)		۸۱۸۵۳	O ELÉTI	DICA		(	)	
Externa	1	١	Madeira			1	١	Apar	-	O ELEII	NICA		1	١
Interna	1	<i>)</i>	Chapas/P\	/C		1	)	•	i-Embu	tida			1	
Duas Internas	1	)	Laje			1	)		utida	ilua			1	
Mais de duas internas	1	)	Gesso			1	)	Espe					1	/ \
Sem	1	)	Sem			1	)	Sem					1	
	١.	,				١,	,							

#### **BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

5 – CROQUI/DESENHO DO IMÓVEL – Obs.: Destaca	r o local ocupado pela atividade comercial
4 – INFORMAÇÕES	
a) Deverá ser apresentada a cópia e comprovante de pa	=
<ul> <li>b) As características constatadas serão utilizadas para a</li> <li>c) A inexistência ou apresentação parcial da documenta</li> </ul>	
cálculo do imposto por arbitramento, nos termos da la	
5 DECLARAÇÕES	
Eu, responsável técnico pela edificação identificado no íte	
<ul> <li>a) Atesto que o imóvel acima descrito foi construído de o</li> <li>b) Certifico a higidez e segurança da construção, pois nã</li> </ul>	
uso, estando assim em condições de ser explorado pa	
c) Certifico as áreas construídas e características inform	
do pedido;	
Londrina de de	
Londinia de de	
Assinatura do Responsável Técnico	Carimbo Profissional

#### **ANEXO III**

#### TERMO DE RENÚNCIA

Eu, no	Lote	nº	 , da	Quadra	nº	 porta , do	dor do CPF nº Loteamento, número		RG nº, nto,	, proprietári endereço nuncio expre	à	(Rua,	Avenida)
								lativamente à coi Lei Municipal nº				frontal,	do imóvel
						(As	ssinatura do pr	oprietário do imóv	vel)				

#### **PORTARIA**

PORTARIA SMRH-PO № 2330, de 26 de novembro de 2021

**SÚMULA:** Designa servidores para compor a Comissão de Coordenação Geral no processo administrativo de DEFLAGRAÇÃO de CONCURSO PÚBLICO, SEI nº 19.028.037891/2021-11, para o cargo de Guarda Municipal - Serviço de Guarda Civil Municipal / GCMU01, subordinado ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina, Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionado para compor a Comissão de Coordenação Geral, encarregada pelo planejamento, organização e coordenação dos procedimentos a serem adotados no processo administrativo de deflagração de Concurso Público, para os cargos de Guarda Municipal - Serviço de Guarda Civil Municipal / GCMU01, subordinado ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina, Lei Municipal nº 4.928/1992, conforme segue:

Nome	Matrícula	Qualificação Profissional
Angelo Henrique Matos 14.558-0		Guarda Municipal - Serviço de Guarda Civil Municipal, na função de Inspetor Geral da Secretaria Municipal de Defesa Social, Graduado em Segurança Pública, MBA em Gestão de Pessoas e Especialista em Gestão Pública.
Gilberto Miguel da Silva	14.983-7	Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia do Trabalho, Graduado em Graduado em Engenharia de Produção Agroindustrial
Gustavo Velei de Aquino	16.089-0	Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, na função de Gerente de Provimento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Graduado em Direito.
Luciano Martins de Sales	Guarda Municipal - Serviço da Guarda Civil Municipal, Graduado em Licenciatura em Educação Física, na função de Supervisor de Aperfeiçoamento e Ensino da Secretaria Municipal de Defesa Social, Graduado em Tecnólogo em Segurança Pública	
Renan Neves Colmiran	14.734-6	Guarda Municipal - Serviço da Guarda Civil Municipal, na função de Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Defesa Social, Graduado em Direito, Especialista em Direto Penal

**Art. 2º** Fica fixada a gratificação por membro da Comissão de Coordenação Geral, designada no artigo 1º, de acordo com a função e a carga horária dedicada ao Concurso Público, conforme disposto no **Decreto nº 79, de 16 de janeiro de 2013**, que regulamenta o pagamento da gratificação prevista no artigo 181, da Lei nº 4.928/1992, Estatuto do Regime Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º Os trabalhos empenhados para a realização do Teste Seletivo serão registrados em Ata própria, contendo a assinatura do servidor designado nesta Portaria e assinatura do respectivo titular da pasta, bem como indicado junto ao Ponto Eletrônico de cada servidor os dias e as horas laboradas exclusivamente para realização do Teste Seletivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 30 de novembro de 2021. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

## **AVISO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0350/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0350/2021, objeto: Registro de Preços para aquisição de material para ostomia para a Secretaria Municipal de Saúde. Valor máximo da licitação: R\$ 2.472.112,39 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil cento e doze reais e trinta e nove centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 30 de novembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

#### DECISÃO DE INVIABILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 6773659/2021

Interessados: A quem interessar possa

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO - PAL/SMGP-0838/2021
JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
OBJETO: Prestação de serviços para execução projeto cultural "RESTAURAÇÃO CÊNICA DA LOCOMOTIVA MANOBREIRA LA MEUSE 101", do proponente Associação Amigos do Museu Histórico de Londrina (ASAM).

ENTIDADE: Associação de Amigos do Museu Histórico de Londrina (ASAM)

Valor: R\$ 95.340,00 (noventa e cinco mil, trezentos e quarenta reais) provenientes do – FMP - Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural de Londrina.

A Secretaria Municipal de Cultura torna público que entende ser inexigível a abertura de chamamento público para a restauração cênica da Locomotiva Manobreira "La Meuse 101" pelos seguintes motivos:

- I Conforme Estatuto da entidade, a Associação de Amigos do Museu Histórico de Londrina constitui uma sociedade civil sem fins lucrativos criada especialmente com o objetivo de:
- Art. 4º. A Associação tem por finalidade a promoção da cultura, delesa e conservação do patrimônio histórico e artístico pertendentes ao Museu Histórico de Londrina.
- Art. 5°. No cumprimento de suas finalidades, cabe à Associação:
- I Contribuir para a preservação do Museu Histórico de Londrina e suas dependências, estimulando e apoiando o desenvolvimento dos serviços e atividades;
- II Contribuir para divulgar a imagem e as atividades do Museu Histórico de Londrina junto à sociedade, para melhor usufruto e conhecimento da comunidade acerca do patrimônio histórico e cultural;
- III Contribuir e trabalhar para o enriquecimento do acervo histórico e cultural e o trabalho da instituição;
- IV Angariar, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, subvenções ou doações de recursos financeiros, de serviços ou materiais destinados ao desenvolvimento e execução de projetos e programas do Museu;
- V Promover e/ou apoiar exposições, cursos, conferências, seminários, projeções de filmes e vídeos, espetáculos, lançamentos de livros e publicações de interesse do Museu;
- VI Promover e/ou incentivar o intercâmbio cultural com outras instituições;
- VII Produzir e/ou comercializar ingressos, réplicas, "souvenirs", folhetos e outras publicações, que possam gerar recursos para serem revertidos em prol da Associação.

Desse modo, entende que a realização do Projeto de restauração do bem pela Associação de Amigos do Museu Histórico de Londrina não se adequa à condição concorrencial por ser única e inviabiliza a competição, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 doc. SEI nº (6145728).

Ficam os interessados NOTIFICADOS, caso queiram impetrar recurso contra a decisão da autoridade competente, Secretaria Municipal de Cultura (SMC) em 5 (cinco) dias a contar desta notificação.

Londrina, 1 de dezembro de 2021. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura

## **ATAS**

#### ATA COMPLEMENTAR 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № SMGP-0090/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0640/2020

PREGÃO Nº. PG/SMGP 0334/2020

CONTRATADA: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME

REPRESENTANTE: Lenir Greganini

SÓCIO(S): Lenir Greganini e Guilherme Prando

CNPJ: 09.204.127/0001-05

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares que constam da lista oficial de material hospitalar padronizados para atendimento dos procedimentos de enfermagem e médicos a ser aplicado nas unidades da Secretaria de Saúde de Londrina. OBJETO DO ADITIVO: É objeto da presente ata complementar a troca de marca, que passa a ser a seguinte:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Marca Anterior	Nova Marca	Preço
51	1	26455	HIDROCOLÓIDE 10cm x 10cm	VITALDERM	SMITH NEPHEW	R\$ 6,10

PROCESSO SEI Nº: 19.008.158424/2021-53

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0378/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0414/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0242/2021

CONTRATADA: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

REPRESENTANTE: Rory Fonseca Moreira SÓCIO(S): Janine do Rocio Moreira

CNPJ: 03.884.308/0001-35 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 546.840,00 (quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta reais).

OBJETO: Registro de Precos para a eventual aquisição de persianas horizontais, incluindo instalação.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.159657/2021-73 DATA DE ASSINATURA: 30/11/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

#### TERMO

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.771.477/0001-70 com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias, n.º 635, na cidade de Londrina – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, MARCELO BELINATI MARTINS, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 871.203.139-91, portador da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 1.441.316-2 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, e pela titular da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela sua titular, MARIA TEREZA PASCHOAL DE MORAES, brasileira, inscrita no CPF n.º 289.485.918-00 e de outro lado a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445 KM 76 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.640.489/0001-53, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Dr. SÉRGIO CARLOS DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 617.416.399-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio n.º 001/2017, de acordo com a Lei 9.394/1996, art. 58, §2°, a Lei Federal n.º 8.666/1993 e a Lei Estadual n.º 15.608/2007, no que couber, mediante as cláusulas e condições sequintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar por 01 (um) ano o prazo da vigência do Termo de Convênio n.º 001/2017, assinado pelas partes em 28/11/2017, a contar do seu vencimento, em 27/11/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se pela necessidade de prorrogar por mais um ano o prazo da vigência do Termo de Convênio nº 001/2017, que tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes consignatárias, para que professores e/ou especialistas da educação da Rede Municipal de Educação, vinculados à Gerência de Educação Especial, ligada à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, exerçam funções de docência e/ou apoio pedagógico aos estudantes matriculados no ensino fundamental do 1º ao 5º ano.

PARÁGRAFO ÚNICO - O exercício das funções de docência no Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar - SAREH/HU, dar-seá em atendimento aos alunos que se encontram impossibilitados de frequentar a escola em virtude de situação de internamento hospitalar ou tratamento de saúde, permitindo-lhes a continuidade no processo de escolarização.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado, não modificadas por este instrumento.

E por estarem conformes, as partes assinam este documento, na presença de duas testemunhas infra-assinadas.

Londrina, 11 de novembro de 2021.

Marcelo Belinati Martins Prefeito do Município de Londrina	Sérgio Carlos de Carvalho Reitor - Universidade Estadual de Londrina
Testemunhas:	
Maria Tereza Paschoal de Moraes Secretária Municipal de Educação	Vivian Biazon El Reda Feijó Diretora Superintendente do Hospital Universitário

Minuta aprovada com base no Decreto Municipal nº 304/2018 e Parecer Jurídico nº 1218/2018. Mariangela de Souza Prata Bianchini Matrícula 31.780-2

SME / Assessora Pedagógica

## **COMUNICADO**

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - Nº 42 / 2021 PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 0341/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0459/2021

Comunicamos a SUSPENSÃO, por prazo indeterminado, da abertura da licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 0341/2021, cujo objeto é Contratação de prestação de serviços autônomo e não exclusivo de transporte em ambulâncias (suporte básico e avançado - tipo UTI), dotada de equipamentos, materiais e com profissionais (Médicos e Paramédicos, Enfermeiros Especializados em Urgências e Emergências Médicas, Motoristas, e demais profissionais necessários) por 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, inclusive, aos sábados, domingos e feriados, para o atendimento inter-hospitalar e emergencial, aos segurados do Plano de Assistência à Saúde – PAS CAAPSM, para atendimento de solicitação do Órgão interessado (6746462).

Londrina, 30 de novembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

## **NOTIFICAÇÕES**

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

NOTIFICAÇÃO № 517/2021 - SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.169786/2020-11

IMÓVEL QUADRA: 1 LOTE: 16

LOTEAMENTO: VALE DO RENO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060301943\*\*\*\*0001

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE LUIZ SAITO

CPF/CNPJ: \*\*\*962669\*\*

Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRA DO

MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 24 de junho de 2021 – quinta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 154/2021 - SMOP/DAP

Processo: SIP 37808/2019

LOTEAMENTO: PATRIMONIO SELVA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 110200051\*\*\*\*0001

PROPRIETÁRIO (A): LUIZ ANTONIO BELOZO

CPF/CNPJ: \*\*\*.702809\*\*

INFRAÇÃO: EDIFICAÇÃO HABITADA SEM O CERTIFICADO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRA - CVCO: Art. 42 e 46 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30 (trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, quinta-feira 8 de julho de 2021. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 249/2021- SMOP/DAP

Processo: SIP 8951/2020

LOTEAMENTO: GLEBA PATRIMONIO LONDRINA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 020400041\*\*\*\*0001

PROPRIETÁRIO (A): MARCOS ANTONIO FRANCO

CPF/CNPJ: \*\*464179\*\*\*

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADA, COM DEGRAUS, COM MUDANÇAS, ABRUPTAS, OU RAMPAS E INCLINAÇÕES EXCESSIVAS, CONFORME O ITEM 00016 DO ANEXO I DO DECRETO № 248/2013 (R\$ 50,00 POR METRO DE PASSEIO). DISPOSITIVO LEGAL: Art. 104, 105, 106, 107 e 108 da Lei 11.381/2011.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

#### AUTO DE INFRAÇÃO № 250/2021 - SMOP/DAP

Processo: SIP 6551/2020

LOTEAMENTO: JARDIM GRAZIELLA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040602131\*\*\*\*0001

PROPRIETÁRIO (A): ESPOLIO DE DEJANIR GOMES DA SILVA

CPF/CNPJ: \*\*\*.521539\*\*

INFRAÇÃO: EDIFICAÇÃO HABITADA SEM O CERTIFICADO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRA - CVCO: Art. 42 e 46 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30 (trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, quarta-feira 15 de setembro de 2021. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação — Diretoria de Aprovação de Projetos — Eng.º Matheus de Melo Barbosa — Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

NOTIFICAÇÃO № 714/2021 - SMOP/DAP Processo: SEI 19.021.088316/2021-38

IMÓVEL QUADRA: 12 LOTE: 25

LOTEAMENTO: RESIDENCIAL JOSE BASTOS DE ALMEIDA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060404021\*\*\*\*0001

PROPRIETÁRIO: RICARDO ALBERTO PARIETTI MILHORINE

CPF/CNPJ: \*\*\*395209\*\*

Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRA DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 23 de agosto de 2021 – segunda-feira - Secretaria Municipal de Óbras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

## **INSTRUÇÃO**

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF-DGCI № 1, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre a análise das solicitações de isenção de IPTU e taxas agregadas.

O DIRETOR DE GESTÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Fazenda, e

CONSIDERANDO que o benefício da isenção, quando atendido os requisitos legais, é um direito do cidadão londrinense;

CONSIDERANDO que no pedido de isenção não se discute, a priori, matérias acerca da validade do lançamento tributário, não se confundindo com a impugnação prevista no artigo 293 do Código Tributário Municipal;

INSTRUI

- **Art. 1º** O pagamento do IPTU e taxas agregadas, seja integral ou parcelado, ou a adesão em programas de regularização fiscal não prejudica a análise de mérito dos processos administrativos de primeira instância de solicitação das isenções previstas na Lei Municipal nº 8.673, de 22 de dezembro de 2001.
- **Art. 2º** Para os pedidos referente ao exercício 2021, caso o processo administrativo tenha sido indeferido por pagamento ou adesão ao programa de regularização fiscal sem análise de mérito, haverá a garantia para o contribuinte, por solicitação, efetuar da reabertura do processo ou protocolo de novo pedido.
- Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos para os lançamentos tributários de IPTU do exercício 2021.

Londrina, 19 de novembro de 2021. João Carlos Barbosa Perez, Secretário(a) Municipal de Fazenda, Fábio Hiroyuki Tanno, Diretor(a) de Gestão de Cadastro e Informações

## **EXTRATOS**

#### **EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PG/SMGP - 259/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № SMGP - 0404/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE № 0284/2021. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação de Multa no valor de R\$ 1.648,70 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP. CNPJ: 21.515.353/0001-02. SEI 60.020831/2021-26

#### EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - ALEGAÇÕES FINAIS

Considerando as tentativas de notificação da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 79.340.477/0001-76, todas restando infrutíferas;

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar SUAS ALEGAÇÕES FINAIS acerca do PROCESSO PENALIDADE ADMINISTRATIVA – CONTROLE Nº: 0256/2021, quais se encontram disponíveis com nível de acesso Público no Sistema SEI sob nº 19.008.129757/2021-75 para consulta.

Extrato do Segundo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Termo de Fomento firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital nº 007/2019 para Seleção de Projetos Culturais Estratégicos.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 19-034

PROPONENTE: Associação dos Profissionais de Dança de Londrina e Região Norte do Paraná

CNPJ: 05.017.004/0001-04

Endereço: Rua Senador Souza Naves, 2380, Jardim Petrópolis, CEP 86.015-430, Londrina/PR

Dirigente: Luciana Dias Lupi Vasconcelos

OBJETO:É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 31/05/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 18/12/2019, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "18º Festival de Dança de Londrina", Promic nº 19-034

#### **EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PG/SMGP 0298/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 003/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 059/2021. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação de Multa no valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: D.DIGIORGIO-PRODUTOS SANEANTES, inscrita no CNPJ sob o nº 34.382.824/0001-95. SEI 60.002078/2021-97

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2021 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 21-031

PROPONENTE: Renata Tsukuda Ichisato

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Palhaçaria e Educação", Promic nº 21-031

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
GESTOR: Dorival Aparecido de Santana

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00

EXECUÇÃO: 29/11/2021 a 01/03/2022

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2021 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 21-037

PROPONENTE: Larissa Barroso Vicente

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Malabariando em Londrina - Criação de Videoarte com Malabarismo", Promic nº 21-037

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) GESTOR: Dorival Aparecido de Santana

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00

EXECUÇÃO: 29/11/2021 a 01/03/2022

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2021 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 21-058

PROPONENTE: Laís Deisielle da Silva

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Fábrika da Rima: e as meninas cresceram", Promic nº 21-058

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) GESTOR: Regina Elizabeth da Silva Reis

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00

EXECUÇÃO: 29/11/2021 a 01/03/2022

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2021 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 21-059

PROPONENTE: Fernanda Maria Roque das Mercês Jardini Luiz

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "FernaMinas Fortalecendo no Refrão", Promic nº 21-059

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
GESTOR: Dorival Aparecido de Santana

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00

EXECUÇÃO: 29/11/2021 a 01/03/2022

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2021 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 21-063

PROPONENTE: Angélica Cristina de Oliveira

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "O caminho vermelho - experimentos para o despertar da criatividade", Promic nº 21-063

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) GESTOR: Dorival Aparecido de Santana

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00

EXECUÇÃO: 29/11/2021 a 01/03/2022

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2021 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 21-064

PROPONENTE: Raquel Sampaio Palma

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Transmutar-se: Entre o disfarce e a nudez", Promic nº 21-064

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
GESTOR: Regina Elizabeth da Silva Reis

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00

#### EXECUÇÃO: 29/11/2021 a 01/03/2022

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2021 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 21-066

PROPONENTE: Gabriel Augusto de Campos Esteves

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Bambu e seus saberes, fazeres e identidades", Promic nº 21-066

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) GESTOR: Regina Elizabeth da Silva Reis

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00

EXECUÇÃO: 29/11/2021 a 01/03/2022

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2021 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 21-070

PROPONENTE: Oliver Leticia Fernandes de Oliveira

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Acervo-Memória da cultura Trans Londrinense", Promic nº 21-070

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) GESTOR: Regina Elizabeth da Silva Reis

DOTAÇÃO OŘÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00

EXECÚÇÃO: 29/11/2021 a 01/03/2022

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2021 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 21-075

PROPONENTE: Cintia Sumire Yokoyama

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Crônicas de uma japa girl in Brazil", Promic nº 21-075

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
GESTOR: Dorival Aparecido de Santana

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00

EXECÚÇÃO: 29/11/2021 a 01/03/2022

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2021 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 21-079

PROPONENTE: Taiane Vanessa da Silva

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Nobre arte pé-vermelha: história fotográfica do boxe em Londrina", Promic nº 21-079

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) GESTOR: Dorival Aparecido de Santana

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00

EXECUÇÃO: 29/11/2021 a 01/03/2022

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2021 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 21-082

PROPONENTE: Nathalia Diovanna Carvalho Vicente

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Memorial Digital: Rede Usina Cultural", Promic nº 21-082

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) GESTOR: Regina Elizabeth da Silva Reis

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00

EXECUÇÃO: 29/11/2021 a 01/03/2022

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2021 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 21-089

PROPONENTE: Marcelle Brandão Terra

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Memórias Musicais", Promic nº 21-089

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) GESTOR: Dorival Aparecido de Santana

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00

EXECUÇÃO: 29/11/2021 a 01/03/2022

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2021 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 21-091

PROPONENTE: Tiago Marques da Silva

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "(M)Eu Palhaço!", Promic nº 21-091

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) GESTOR: Dorival Aparecido de Santana

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00

EXECUÇÃO: 29/11/2021 a 01/03/2022

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2021 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 21-093

PROPONENTE: Gabriella Capriolli Giovanetti

OBJETO: Realização do Projeto Cultural RÁDIO CRIANÇA! música, rádio e educação", Promic nº 21-093

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) GESTOR: Dorival Aparecido de Santana

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00

EXECÚÇÃO: 29/11/2021 a 01/03/2022

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2021 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 21-098

PROPONENTE: Bruna Jaqueline de Moura Lima

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Ciranda, Cirandinha, Vamos Todes Cirandar: Afetações no cotidiano da Associação Ciranda da Cultura",

Promic nº 21-098

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) GESTOR: Regina Elizabeth da Silva Reis

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00

EXECUÇÃO: 29/11/2021 a 01/03/2022

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2021 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 21-099

PROPONENTE: Maria Helena de Oliveira Morais

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Memória da mulher negra/edição ampliada", Promic nº 21-099

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
GESTOR: Dorival Aparecido de Santana

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00

EXECUÇÃO: 29/11/2021 a 01/03/2022

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2021 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 21-101

PROPONENTE: Luana Domingos Cesetti Gomyde

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "TEM MÚSICA NA RODA", Promic nº 21-101

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) GESTOR: Dorival Aparecido de Santana

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00

EXECÚÇÃO: 29/11/2021 a 01/03/2022

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2021 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 21-102

PROPONENTE: Nabila Ricieri Haddad

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Jornais Impressos: quantas lembranças de Londrina cabem em 7.000 mil páginas? " Promic nº 21-102

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) GESTOR: Regina Elizabeth da Silva Reis

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00

EXECÚÇÃO: 29/11/2021 a 01/03/2022

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2021 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 21-106

PROPONENTE: Jhonatan dos Santos

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Um café com Palaschko", Promic nº 21-106

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) GESTOR: Dorival Aparecido de Santana

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00

EXECÚÇÃO: 29/11/2021 a 01/03/2022

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2021 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 21-108

PROPONENTE: Julia Mattos Bahls

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "MATAVIVA - Revista Eletrônica", Promic nº 21-108

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) GESTOR: Regina Elizabeth da Silva Reis

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00

EXECÚÇÃO: 29/11/2021 a 01/03/2022

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2021 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 21-109

PROPONENTE: Isabely Mariana Ramos da Silva

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Potência, cultura e resistência: as vivências não contadas na Favela da Bratac", Promic nº 21-109

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) GESTOR: Dorival Aparecido de Santana

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00

EXECUÇÃO: 29/11/2021 a 01/03/2022

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes -Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-081

PROPONENTE: Maria Vitória Ticiani do Nascimento

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/12/2021 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 03/06/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Eu Acho que Vou Morrer", Promic nº 20-081.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 005/18 - Edital Seleção de Projetos Independentes -Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 18-138

PROPONENTE: Luís Claudio Cunha de Souza

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/04/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 07/03/2019, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Oco do Útero", Promic nº 18-138.

Extrato do Terceiro Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Termo de Fomento firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 005/2019 para Seleção de Projetos Culturais Estratégicos na Área de Audiovisual.

Aditivo de Prorrogação de Prazo PROMIC: 19-023

PROPONENTE: Grafatório CNPJ: 14.672.428/0001-95

Endereço: Avenida Paul Harris, 1575, Nossa Senhora de Lourdes, CEP 86.039-280

Dirigente: Pablo Henrique Blanco

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/06/2022 do Termo de Fomento firmado em 11/11/2019, motivado pela necessidade de reorganização do cronograma, ao projeto cultural "Roteiros em Circuito - Potências e Fronteiras da Escrita Cinematográfica", Promic nº 19-023, da linha de AUDIOVISUAL.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes -Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-063

PROPONENTE: Louisa Savignon Lepri

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/05/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 03/06/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Na Estrada Pra Califórnia", Promic nº 20-063.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes -Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-048

PROPONENTE: Luan Henrique Valero

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 31/05/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 16/12/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Sal: circulação do espetáculo e protagonismo como vivência", Promic nº 20-048.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-030

PROPONENTE: Isabela de Faria Cunha

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 10/12/2021 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 18/02/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Céu Aberto: Festival de música e pensamento", Promic nº 20-030.

#### OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0013/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº. 0605/2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0016/2020. CONTRATADA: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI. REPRESENTANTE: Adriano Giuseppe Lecce.

CNPJ: 11.871.864/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a execução das obras de Revitalização do Bosque Central (Marechal Cândido Rondon), em Londrina-PR, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06/11/2021, passando a vencer em 05/12/2021, conforme o inciso I, §01º, Art. 57 da Lei 8666/1993.

§01°. A concessão deste aditivo tem por objetivo a redefinição do prazo de execução, não eximindo a contratada da responsabilidade pelo atraso do cronograma inicialmente estabelecido, não impedindo e nem anulando a possibilidade de aplicação de penalidade de multa por atraso na entrega do objeto.

§02°. Ficam convalidados os atos praticados desde 06/11/2021 até a data de assinatura do presente termo aditivo (6378816).

PROCESSO SEI Nº: 19.021.149393/2021-71

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

#### CONTRATO Nº SMGP-0154/2021 - 18.318.993-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PA/SMGP-0519/2021

INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP 0068/2021

CONTRATADA: GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

REPRESENTANTE: Leonardo Weldt Franceschi

SÓCIO(S): Não Tem CNPJ: 76.416.890/0001-89

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/11/2022

VALOR: R\$ 22.290.00.

OBJETO: O objeto do contrato é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 20.385/2020, alterações posteriores e demais cominações legais

PROCESSO SEI Nº: 19.008.159340/2021-37

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2021

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0159/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-Nº.0665/2019

MODALIDADE Nº: PREGÃO Nº. PG/SMGP-0220/2019

CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A. REPRESENTANTE: Marcelo Pozzi Pestana

CNPJ: 33.065.699/0001-27

OBJETO DO CONTRATO/ATA: Contratação de empresa especializada em seguro de veículos, para fornecimento de apólice de seguro total para 11 (onze) veículos que compõem a frota da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina e de apólice de seguro para passageiros, motoristas, monitores, servidores e terceiros que venham a utilizar estes referidos veículos.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/10/2021, passando a vencer em 10/10/2022, conforme as disposições constantes no Art. 57, II, da Lei 8666/1993.

VALOR: R\$ 8.637,76 (oito mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta é seis centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.074161/2021-21 DATA DE ASSINATURA: 29/11/2021

\*O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № SMGP-0221/2021

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0011/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0589/2020

CONTRATADA: TCE ENGENHARIA LTDA REPRESENTANTE: Guilherme Zilnyk

CNPJ: 76.436.146/0001-46

OBJETO DO CONTRATO/ATA: Constitui objeto da presente contratação a execução das obras de Adequação Geométrica na Avenida Dez de Dezembro para acesso à Rua Bolívia, Rua Adriático e Rua Peru, em Londrina-PR, conforme projetos, planilhas e especificações técnicas fornecidas. OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22/11/2021, passando a vencer em 21/12/2021, conforme inciso II, § 1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.157334/2021-77 DATA DE ASSINATURA: 30/11/2021

O Aditivo estará, na integra, disponível no site do Município de Londrina.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP - 0253/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP- 0637/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput", do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Execução de obras para instalação de iluminação cênica decorativa, a ser instalada em prédios e áreas públicas do município de Londrina, conforme projetos e especificações.

VALOR: R\$ 182.864,68 (Cento e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do presente contrato é de 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para a montagem dos equipamentos e 45 (quarenta e cinco) dias de funcionamento da iluminação. CONTRATADA: SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ: 21.514.376/0001-94.

#### RELATÓRIO PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA №. PG/SMGP-0297/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0493/2021

- **DADOS GERAIS**
- 1.1. Objeto: Registro de Preços para a eventual prestação de serviço de locação de caçamba com transporte e destinação final de resíduos.
- 1.2. Aprovação do Edital: DESPACHO TERMINATIVO Nº 4158 / 2021
- 1.3. Pregoeiro: Ronaldo Ribeiro dos Santos
- 1.4. Portaria nº 0040/2021
- 1.5. Publicação do Edital: Documento SEI nº 6560383
- 1.6. Data da realização do certame:13h00min do dia 18/11/2021;
- 1.7. Ata da sessão pública: 6691332
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 6690582 e 6690591
- 1.9. Gravação da sessão Pública
- 1.10. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 19.008.136159/2021-52.
- DO CERTAME 2.
- 2.1. Participantes:
- KURIKA AMBIENTAL S/A
- 2.2. Classificadas:
- KURIKA AMBIENTAL S/A
- 2.3. Desclassificadas:
- 2.3.1. Não houve
- 2.4. Habilitadas:
- KURIKA AMBIENTAL S/A
- 2.5. Inabilitadas:
- 2.5.1. Não houve
- 2.6. Recursos
- 2.6.1. Não houve

Mapa de Apuração

Pregão 297 / 2021

Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS

Objeto: Registro de Preços para a eventual prestação de serviço de locação de caçamba com transporte e destinação final de resíduos. PAL: 493/2021

> Fornecedor KURICA AMBIENTAL S/A Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	34956	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA - 3M³		R\$ 179,0000	216	UN	R\$ 38.664,00
1	2	34993	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA - 5M³		R\$ 210,0000	241	UN	R\$ 50.610,00
1	3	34957	TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUO CLASSE I - PERIGOSO		R\$ 0,7500	26647	KG	R\$ 19.985,25
1	4	34958	TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUO CLASSE II - A - NÃO INERTE		R\$ 350,0000	139	М3	R\$ 48.650,00
1	5	34959	TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUO CLASSE II - B - INERTE		R\$ 12,0000	546	М3	R\$ 6.552,00
	Total previsto para o fornecedor (5 itens)							

- DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME
- 3.1. Lote 2 deserto

- 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:
- 4.1. Valor estimado do edital: R\$ 173.368,94 (cento e setenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos);
- 4.2. Valor gasto no certame: R\$ 164.461,25 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos);
- 4.3. Economia real no certame: R\$ 8.907,69 (oito mil, novecentos e sete reais e sessenta e nove centavos);
- 4.4. Percentual de desconto: 5%
- 5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 30 de novembro de 2021. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0493/2021, PREGÃO Nº. PG/SMGP-0297/2021, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc.6764518), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora KURIKA AMBIENTAL S/A. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 30 de novembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

#### RELATÓRIO PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº. PG/SMGP-0307/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0547/2021

#### 1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de confecção de adesivos e banners para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina PR.
- 1.2. Aprovação do Edital: PGM: Despacho Terminativo 4285 (6609327)
- 1.3. Pregoeiro: Ronaldo Ribeiro dos Santos
- 1.4. Portaria Municipal 51 (6528536);
- 1.5. Publicação do Edital: Documento SEI nº 6641818.
- 1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 29/11/2021;
- 1.7. Ata da sessão pública: 6758681
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 6755373
- 1.9. Gravação da sessão pública
- 1.10.Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações SEI nº 19.008.148908/2021-94.

#### 2. DO CERTAME

- 2.1. Participantes:
- a) Conforme Ata da Sessão Pública, documento SEI nº 6758681;
- 2.2. Classificadas:
- a) Conforme Ata da Sessão Pública, documento SEI nº 6758681;
- 2.3. Desclassificadas:
- Conforme Ata da Sessão Pública, documento SEI nº 6758681;
- 2.4. Habilitadas/Vencedores:
- a) Conforme Ata da Sessão Pública, documento SEI nº 6758681;
- b) Empresa vencedora em todos os lotes VALORIZE PLACAS E TROFÉUS LTDA;
- 2.5. Inabilitadas:
- 2.5.1. Conforme Ata da Sessão Pública, documento SEI nº 6758681;
- 2.6. Recursos
- **2.6.1.** Não houve

Mapa de Apuração Pregão 307 / 2021

Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de confecção de adesivos e banners para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina PR.

PAL: 547/2021

#### Fornecedor VALORIZE PLACAS E TROFÉUS LTDA Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	32895	SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INST. E REMOÇÃO DE ADESIVO EM ALTA RESOLUÇÃO		R\$ 59,0000	1126	M2	R\$ 66.434,00
2	1	32895	SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INST. E REMOÇÃO DE ADESIVO EM ALTA RESOLUÇÃO		R\$ 59,0000	375	M2	R\$ 22.125,00
3	1	32896	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER COLORIDO C/ ACAB. DE MADEIRA		R\$ 55,0000	755	M2	R\$ 41.525,00
4	1	32897	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER COLORIDO C/ ACAB. COM ILHÓS		R\$ 49,9000	565	M2	R\$ 28.193,50
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								

- 3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME
- 3.1. Não houve
- 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:
- 4.1. Valor estimado do edital: R\$ 207.667,50 (duzentos e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);
- 4.2. Valor gasto no certame: R\$ 158.277,50 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);
- 4.3. Economia real no certame: R\$ 49.390,00 (quarenta e nove mil, trezentos e noventa reais)
- 4.4. Percentual de desconto: 24%
- DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 30 de novembro de 2021. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0547/2021, PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº. PG/SMGP-0307/2021, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc.6764700), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora VALORIZE PLACAS E TROFÉUS LTDA. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 30 de novembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

## ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA ACESF-PO Nº 116, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

- I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ,nos termos abaixo:
- a) SERVIDOR: 600059-MARIA LUZIA SILVA
- b) PERÍODO: 01/12/2021 à 30/11/2022
- c) CARGO/CLASSE:-ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA-U
- d) FUNCAO: -ASSISTGEST-ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA
- e) LOTAÇÃO 30 Adm Cemiterios Serv Fun Londrina Acesf

40-ACESF

4010-COORDENADORIA GERAL

042-GERENCIA DE OPERACOES

f) EDITAL DE ABERTURA : Nº116/2021

 g) LEGISLAÇÃO :Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público. II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina 25 de novembro de 2021. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

## CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA ATA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CAAPSML - 39521/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-0416/2021

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA PG/CAAPSML Nº: 0225/2021

PROCESSO SEI Nº 43.009927/2021-41

CONTRATADA: MEDCOSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

REPRESENTANTE: Antonio Fernando Rodrigues da Costa

SÓCIO(S): Antonio Fernando Rodrigues da Costa

CNPJ: 10.801.805/0001-98

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação nos sites oficiais do Município de Londrina e/ou da CAAPSML;

VALOR: R\$25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos cirúrgicos de Gastrostomia dos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML).

PROCESSO SEI Nº: 43.014663/2021-48 DATA DE ASSINATURA: 30/11/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

# CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO EXTRATOS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 004/2021-TRL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 014/2021-TRL;

CONTRATADA: Papelaria Acácia Eireli ME, CNPJ: 80.046.618/0001-21

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para o Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina

VALOR GLOBAL: R\$ 4.767,00 (quatro mil setecentos e sessenta e sete reais)

DATA: Londrina, 22 de novembro de 2021.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez / Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo-Financeiro.

#### **INEXIGIBILIDADE N.º: 005/2021-TRL**

PERMISSÃO DE USO Nº 005/2021-TRL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 013/2021-TRL

PARTES: CONDOMÍNIO TERMINAL RODOVIÁRIO DE LONDRINA, por intermédio da sua administradora a COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO CMTU-LD; e de outro lado PRAXIS SERVIÇOS, LOCAÇÃO E SUBLOCAÇÃO DE ESPAÇOS LTDA - CNPJ 34.072.952/0001-32.

OBJETO: Permissão de uso de espaço de 8 metros quadrados no Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina para instalação de dois caixas eletrônicos 24 horas.

VALOR MENSAL: R\$ 1.673,94 (um mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 100.436,40 (cem mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) pelo período de 60 (sessenta) meses. DATA: Londrina. 19 de novembro de 2021.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro; PRAXIS SERVIÇOS, LOCAÇÃO E SUBLOCAÇÃO DE ESPAÇOS LTDA: José Manuel Albite Gomes da Costa/Representante Legal e Paulo Roberto Ligeiro/Representante Legal

#### 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2019 - TRL

Processo Administrativo: N.º 026/2018- TRL

Pregão Presencial: 013/2018- TRL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU LD e Flamaserv Serviços Terceirizados Ltda.

OBJETO DO ADITIVO: acréscimo ao contrato nº 001/2019 TRL, de prestação de serviços gerais de limpeza, higienização e conservação, equivalente a 06 (seis) postos de serviços, em decorrência do aumento do quantitativo de mão-de-obra exigidos para a execução dos serviços, a partir de 01.12.2021, permanecendo conforme abaixo:

	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MENSAL
1	Servente Geral - DIURNO	v/b mês	2,00
2	Servente Geral Sanitário - DIURNO INSALUBRIDADE	v/b mês	4,00
3	Servente Geral - NOTURNO	v/b mês	2,00
4	Servente Geral Sanitário - NOTURNO INSALUBRIDADE	v/b mês	4,00

VALOR: De acordo com o acréscimo mencionado o valor do contrato passa a R\$ 50.331,37 (cinqüenta mil trezentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos) a partir de 01 de dezembro de 2021.

DATA: Londrina, 25 de novembro de 2021.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/ Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA: Nadia Flaresso/ Proprietária.

#### 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 008/2018 - CMTU

Processo Administrativo: n.º 034/2018- CMTU Pregão Presencial: n.º 023/2018- CMTU

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU LD e Nascimento Comércio e Manutenção de Pontos de Acesso Eireli ME.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato 007/2018-CMTU pelo período de 24 meses, contados a partir de 14 de novembro de 2021, para a continuidade da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e/ou acessórios, quando necessário, em aparelhos de registro eletrônico de ponto e softwares para o sistema de ponto utilizado pela CMTU-LD.

DATA: Londrina, 12 de novembro de 2021.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez / Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e NASCIMENTO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ACESSO EIRELI ME: Suelen Cristina Candido do Nascimento/Proprietária-Administradora.

#### 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 002/2019 - FUL

Processo Administrativo: N.º 096/2019- FUL

Pregão Presencial: 042/2019- FUL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e PS Rodrigues Prestação de Serviços.

OBJETO DO ADITIVO: Repactuação ao contrato 002/2019-FUL, que tem por objeto a prestação de serviços de monitor vigia no antigo Aterro de Londrina – Aterro do Limoeiro, e nos Pontos de Entrega Voluntária (PEV's), atualizando o valor contratado para R\$ 47.825,08 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e oito centavos) no período compreendido entre outubro/2019 a janeiro/2020; R\$ 49.177,84 (quarenta e nove mil cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) no período compreendido entre fevereiro/2020 a janeiro/2021 e R\$ 50.539,42 (cinqüenta mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos) mensais, com efeitos a partir de fevereiro/2021.

VALOR: Pelo presente termo aditivo a CMTU-LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina, pagará à Contratada R\$ 43.376,52 (quarenta e três mil trezentos e setenta e seis reais e cinqüenta e dois centavos), na proporcionalidade dos valores liquidados nas notas fiscais apresentadas mensalmente pela prestação dos serviços.

DATA: Londrina, 25 de novembro de 2021.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez / Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e PS RODRIGUES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Paulo Sergio Rodrigues/Proprietário.

## COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA EXTRATO

#### EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 15/2017

Modalidade: Chamamento Público nº 02/2017 - COHAB-LD

Objeto do Décimo Termo

Aditivo Contratual: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do Módulo 2, em 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 09 de novembro de 2021 e término em 07 de maio de 2022.

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina-COHAB-LD, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, Luiz Candido de Oliveira e por seu Diretor Administrativo/Financeiro em exercício, Antonio Lucimar Ferreira Luiz.

Contratada VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por sua Sócia Administradora MARIANA BASSO BOARETTO.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 30 de novembro de 2017 e no Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto, Sexto, Sétimo, Oitavo e Nono Aditivos Contratuais, firmados respectivamente, em 12 de junho de 2018, 27 de dezembro de 2018, 17 de junho de 2019, 13 de fevereiro de 2020, 10 de setembro de 2020, 21 de janeiro de 2021, 06 de julho de 2021 e 14 de outubro de 2021.

Da Convalidação: Pelo presente instrumento as partes convalidam o período de 09 de novembro de 2021 até a presente data, estabelecendo como regras as pactuadas no contrato originalmente firmado.

Data de assinatura: 23 de novembro de 2021.

## SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A AVISO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial Nº 008/2021, objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças para veículos movidos a diesel. O edital poderá ser obtido através do site www.ctdlondrina.com.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3375-2800 ainda pelo e-mail: esclarecimentos@iluminacao.net.br. Publique-se. Londrina, 22 de novembro de 2021. Cláudio Sérgio Tedeschi (Diretor Presidente) e Alexander Farias Fermino (Diretor de Operações).

# CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO №. 058/2021 - CMAS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Aprova a prorrogação do Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021 em vigência.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 24 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do período de vigência do Plano Municipal de Assistência Social de 2018-2021, até 30/06/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de novembro de 2021. Valmirete Alves da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 060/2021 - CMAS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência das Inscrições dos Serviços Socioassistenciais e Entidades inscritas no CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Resolução CNAS nº. 014, de 15 de maio de 2014, que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;
- A Resolução CMAS nº. 108, de 27 de novembro de 2012 que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS;
- O cumprimento do prazo até 30 de abril para entrega de Relatório de Atividades do ano anterior e Plano de Ação do corrente ano ao CMAS;
- As Resoluções CNAS nº 32 de 19 de abril de 2021, nº 18 de 3 novembro de 2020 e nº 14 de 15 de maio de 2014, que definem os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;
- A deliberação da reunião ordinária realizada dia 25 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência das Inscrições dos Serviços Socioassistenciais e entidades inscritas no CMAS, até dia 28 de fevereiro de 2022;

Parágrafo Único: Fica estabelecido que no prazo fixado no caput deste artigo, o CMAS deverá finalizar a análise dos Relatórios de Atividades de 2020 e dos Planos de Ação de 2021 e publicizar a relação atualizada dos serviços socioassistenciais e entidades inscritas no CMAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de novembro de 2021. Valmirete Alves da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 061/2021 - CMAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

**SÚMULA:** Dispõe sobre suspensão de reunião ordinária.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Resolução nº 061/2020-CMAS, de 22 de dezembro de 2020, que aprova o calendário de reuniões ordinárias do CMAS para o ano de 2021;
- O curto período de tempo restante para as tramitações e mobilizações necessárias para a realização da Audiência Pública em 2021;
- A proposição de realização de uma Reunião Ampliada para apresentação do encerramento do exercício 2021;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 24 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a reunião ordinária do dia 08 de dezembro de 2021, e convocar para a referida data, reunião ampliada para apresentação do encerramento do exercício 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de novembro de 2021.

## CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS TERMO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo – DG nº 25/2021 – Dispensa de Licitação nº 12/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção nos extintores e nas mangueiras de incêndio do prédio da Câmara Municipal de Londrina.

Diante da documentação acostada aos autos, ratifico a presente Dispensa de Licitação para a contratação da empresa EXTINTORES ROSSE LTDA (PALÁCIO DOS EXTINTORES), inscrita no CNPJ nº. 07.895.110/0001-08, de acordo com as descrições e valores que seguem abaixo:

	EXTINTORES ROSSE LTDA (PALÁCIO DOS EXTINTORES) CNPJ nº. 07.895.110/0001-08								
Item	Descrição	Valor Anual							
01	Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção nos extintores do prédio da Câmara Municipal de Londrina, conforme Termo de Referência.	R\$ 480,00							
02	Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção nas mangueiras de incêndio do prédio da Câmara Municipal de Londrina, conforme Termo de Referência	R\$ 80,00							
	TOTAL: R\$ 560,00								

Londrina, 29 de novembro de 2021. Jairo Tamura, Presidente

### EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo - Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013 Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br